

LEI Nº 132, DE 05 DE NOVEMBRO DE 1979.

"Dispõe sobre alteração de denominação de via pública"

O PREFEITO MUNICIPAL DE INDIAPORÃ,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Indiaporã, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

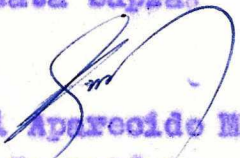
Artigo 1º:- A atual Rua Paraná, passa a denominar-se RUA INOCÊNCIO LUTRA DE SANT'ANNA.

Artigo 2º:- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Indiaporã, 05 de novembro de 1979.


Demétrio Marques de Oliveira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada por afixação no lugar de costume nesta Prefeitura Municipal e arquivamento no Cartório de Registro Civil local, na data supra.


Manoel Aparecido Marques
Secretário